



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031



BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

FATO RELEVANTE CONJUNTO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”) e **BRF S.A. (“BRF”)** e, em conjunto com a Marfrig, as **“Companhias”**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm, em continuidade ao fato relevante divulgado em 15 de maio de 2025, informar que, na presente data foi celebrado, pelas Companhias, aditamento ao protocolo e justificação que disciplina os termos e condições aplicáveis à operação de incorporação de ações de emissão da BRF pela Marfrig (**“Incorporação de Ações”** e **“Aditamento”**, respectivamente).

A esse respeito, as Companhias esclarecem que, após aprofundamento das discussões sobre a Incorporação de Ações, as suas respectivas administrações decidiram condicionar a eficácia da Incorporação de Ações à sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**“Condição Adicional”**).

As propostas das administrações das Companhias para as respectivas assembleias gerais extraordinárias, a serem realizadas em 18 de junho de 2025 (em conjunto, **“Assembleias”**), foram reapresentadas, na presente data, para contemplar a descrição da Condição Adicional e a inclusão do Aditamento (**“Propostas Reapresentadas”**)

As Companhias ressaltam que **permanecem inalterados** todos os demais termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações (incluindo, sem limitação, a relação de substituição e o direito de retirada).

As Propostas Reapresentadas, o Aditamento e os demais documentos relacionados à Incorporação de Ações e às Assembleias estão à disposição dos acionistas de cada uma das Companhias nas respectivas sedes sociais, bem como nos *websites* da Marfrig (ri.marfrig.com.br) ou da BRF (ri.brf-global.com), conforme o caso, da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Informações adicionais acerca das matérias descritas neste fato relevante serão tempestivamente divulgadas pelas Companhias nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor
de Relações com Investidores

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores